

**Associação Médica Brasileira**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES**  
**TRIÊNIO 2017-2020**

A Associação Médica Brasileira convoca seus associados com direito a voto para as eleições dos cargos eletivos da entidade que irão se realizar em todo o território nacional, em pleito único, no dia 31 de agosto do corrente ano.

= As votações e apurações serão organizadas e dirigidas pelas entidades Federadas, filiadas à Associação Médica Brasileira, assegurando-se em todos os níveis e momentos a participação de fiscais ou representantes legais das chapas concorrentes;

= A Associação Médica Brasileira poderá designar representantes para acompanhar o processo de votação e apuração;

= As Federadas deverão encaminhar à Associação Médica Brasileira a relação dos associados filiados até 30.03.2017;

= Para efeito de estabelecimento do número de delegados, as Federadas deverão encaminhar à Associação Médica Brasileira, até às 18:00 horas do dia 14.07.2017, o número de associados efetivos, quites até 30.06.2017;

= Até 31.07.2017, a Associação Médica Brasileira expedirá circular às Federadas, informando o número de delegados de cada uma delas;

= É permitido que o débito dos associados que constem da relação fechada em 30.03.2017 seja quitado até o dia da votação;

= Os associados que quitarem as anuidades entre 30.06.2017 até a data das eleições deverão ter encaminhado os respectivos pagamentos junto com a ata das eleições;

= Cada candidato deve dar sua anuência escrita para inclusão na respectiva chapa, com declaração da Federada constando a data de inscrição como associado e comprovante de quitação até a data de registro da chapa;

= O pedido de registro da chapa para concorrer aos cargos da Diretoria deve ser feito na secretaria da Associação Médica Brasileira até às 18:00 horas do primeiro dia útil do mês de agosto deste ano, mediante apresentação subscrita por cinquenta ou mais associados efetivos pertencentes, no mínimo, a três entidades federadas;

= O registro dos candidatos a delegados das Federadas junto à Associação Médica Brasileira será processado na Federada respectiva, até as 18:00 horas do primeiro dia útil do mês de agosto;

= São condições de elegibilidade para os cargos da Diretoria:

a) Para qualquer cargo: ter a condição de associado efetivo há mais de três anos, estar em pleno gozo de seus direitos estatutários, contados da data de sua inscrição como associado até o último dia do prazo fixado para a apresentação das chapas;

b) Para cada um dos cinco cargos de Vice-Presidente Regionais, residir ou exercer a profissão nas respectivas regiões: Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste;

c) Para os cargos de Secretário-Geral, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, residir ou exercer a profissão na cidade sede da AMB;

= Somente poderão inscrever-se como candidatos a delegados os associados que tenham há mais de um ano a condição de associado efetivo, contado retroativamente a partir do último dia do prazo fixado para a apresentação das chapas;

= A secretaria da Associação Médica Brasileira expedirá às Federadas, até o décimo quinto dia útil do mês de agosto, a relação das chapas para concorrer aos cargos da Diretoria, devidamente inscritas e respectivas constituições;

= A ata geral das eleições de cada Federada deverá ser encaminhada à Associação Médica Brasileira até o dia 18 do mês de setembro seguinte às eleições, acompanhada dos pagamentos relativos às anuidades e/ou outros débitos, juntados até o dia das eleições;

São Paulo, 30 de janeiro de 2017

*Dr. Antonio Jorge Salomão*  
Secretário-Geral

*Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho*  
Presidente